

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 47/2017

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM ALVARÁ № 08/2002 CONSULTA PÚBLICA

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 — 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia 07 de setembro de 2017 e por um período de 10 dias úteis, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 08/2002 que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 22/2017, requerido por António Paulo Moreira do Couto, sito em Miradouro, freguesia de Marco (extinta freguesia de Fornos), deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 1010/20021226 onde se pretende aumentar a área de implantação da edificação
de Canaveses
Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia da freguesia acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de
Canaveses
Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em http://www.cm-marco-canaveses.pt
—Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 29 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIÇIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA